



DECRETO Nº 066/2025 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 004/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 095/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 004/2025, do dia 01 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre “**Nomeação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 14 de fevereiro de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO


Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
DECRETO n.º 066/25 de 14/02/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14/02/25

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
DECRETO n.º 066/25 de 14/02/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14/02/25


Dênis Oliveira Almeida
Secretaria de Administração
e Planejamento
Decreto nº 004/2025